

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 11.03.2013.

1 Aos 11 (onze) dias do mês março do ano 2013 (dois mil e treze), às 9h30min (nove
2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do
4 Conselheiro **Wilson da Silva Gomes**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados:
5 **Marcelo Embiruçu de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Blandina**
6 **Felipe Viana** (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Gilênio Borges Fernandes**
7 (MAT), **Américo Venâncio Machado Filho** (LET), **Albano Souza Oliveira** (ICI),
8 **Antonio Luiz Barbosa Pinheiro** (ODO), **Magda Beretta** (ENG), **Lúcia Helena**
9 **Alfredi de Matos** (DAN), **Ilka Dias Bichara** (IPSI), **Ajax Mercês Atta** (FAR),
10 **Márcia Genésia de Sant'Anna** (ARQ), **Moema Cortizo Bellintani** (BIO), **Maria**
11 **Constantina Caputo** (IHAC), **Luciano Melo Abreu** (FIS), **Matheus Freire Leite**
12 (IMS), **Michael Holz** (GEO), **Érico José de Oliveira** (TEA), **Laila Cavalcante Rosa**
13 (MUS), **André Luís Mota dos Santos** (ECO), **Ulma Rodrigues de Matos** (EDC),
14 **Luiz Alberto Ribeiro Freire** (EBA), **Edméia de Almeida Cardoso Coelho** (ENF),
15 **Auristela Felix de Oliveira Teodoro** (FCC), **Tarcísio Matos de Andrade** (FMB) e
16 **Rita de Cássia Ribeiro** (NUT). Havendo quorum, o **Presidente** declarou aberta a
17 sessão, registrando as presenças dos Conselheiros Albano Souza Oliveira, novo
18 representante titular do Instituto de Ciência da Informação, e Antonio Luiz Barbosa
19 Pinheiro, suplente da representação da Faculdade de Odontologia, ambos participando,
20 pela primeira vez, de reunião do Conselho. No expediente, o **Presidente** informou que
21 um dos próximos tópicos de pauta, a ser apreciado pelo CAPEX, seria a normatização
22 dos grupos de pesquisa na UFBA, a partir de minuta elaborada pela Pró-Reitoria de
23 Extensão Universitária sobre a matéria, a ser distribuída a todos os Conselheiros, tendo
24 em vista o seu encaminhamento às Congregações de suas respectivas Unidades
25 Universitárias para discussão e manifestações, posteriormente remetidas, em prazo
26 equivalente a um mês, ao Conselheiro Ajax Mercês Atta, por ele já escolhido para a
27 execução e preparo de outro documento relativo ao já mencionado assunto, neste caso
28 mediante análise e conciliação das eventuais intervenções e pronunciamentos
29 precedentemente ocorridos, dessa forma constituindo um texto compilado a ser
30 conclusivamente avaliado pelo CAPEX na data já fixada de 22.04.2013, para obtenção
31 de uma Resolução colegiada sobre o aludido tema, através da adoção de metodologia
32 semelhante àquela atualmente adotada para o PIBIC, com preferência e direcionamento
33 para discussão de possíveis destaques, ainda assinalando a pendência do tópico referente
34 às Empresas Juniores para definição do Conselho, bem como de outras propostas e
35 sugestões eventualmente encaminhadas pelos Conselheiros para avaliação e deliberação
36 plenária. Com a palavra, a Professora **Dulce Lamego da Silva**, presente aquela reunião
37 em caráter extraordinário, comunicou aos Conselheiros a sua recente designação, pela
38 Magnífica Reitora, Professora Dora Leal Rosa, para assumir a Pró-Reitoria de Ações
39 Afirmativas e Assistência Estudantil, portanto, não mais ocupando o cargo de Pró-
40 Reitora de Extensão Universitária e, conseqüentemente, deixando de integrar o CAPEX,
41 tendo sido substituída pela Conselheira Blandina Felipe Viana, já participando da atual
42 sessão sob a nova citada condição, aproveitando para especialmente agradecer a
43 relevante colaboração prestada, durante a sua gestão, pelas Professoras Sílvia Gama
44 Lobo e Lenira Rengel, ambas da referida Pró-Reitoria de Extensão Universitária, bem
45 como ao Presidente daquele Colegiado, Conselheiro Wilson Gomes, no qual ressaltou,
46 dentre outros, os atributos de seriedade, competência e sabedoria, além de destacar
47 pessoal reconhecimento à aprovação colegiada da regulamentação da extensão

Handwritten signatures and initials in blue and red ink at the bottom of the page.

48 universitária, assim como das ACCS (Ações Curriculares em Comunidade e
49 Sociedade), sob a caracterização de disciplina, neste caso através do CONSEPE, ainda
50 sublinhando o importante trabalho por ela desenvolvido principalmente na organização
51 e liberação de expressiva quantidade de processos excessivamente retardados e
52 complexos, agora retornados ao seu fluxo regular, por fim apoiando e endossando a
53 referida indicação das Empresas Juniores como item de pauta do CAPEX e
54 disponibilizou-se para eventuais solicitações e demandas do Conselho na sua nova
55 função, por ela considerada, com base nas suas peculiares características, de difícil
56 realização e implementação, a despeito da evidência de certo pendor pessoal para
57 execução daquele tipo de atividade universitária. Com a palavra, a Conselheira
58 **Blandina Viana** externou agradecimento à Magnífica Reitora pela confiança nela
59 depositada para assumir o exercício da Pró-Reitoria de Extensão Universitária,
60 igualmente colocando-se à disposição dos seus pares para as necessárias requisições
61 institucionais. O **Presidente** enalteceu a importante participação e profícua convivência
62 com a Professora Dulce Lamego ao longo do período em que ela integrou o CAPEX,
63 igualmente realçando a recente estruturação organizadora dos processos oriundos da
64 Pró-Reitoria de Extensão Universitária, então desejando sucesso no novo encargo a ela
65 destinado pela Administração Central da UFBA. Na continuidade, o **Presidente** passou
66 à apreciação da Ata da reunião do Conselho do dia 25.02.2013, que, submetida à
67 votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, ingressou na “**Ordem do Dia**”,
68 através do seu **item 01: Apreciação de processos**. Foram apresentados, pela
69 Conselheira **Blandina Viana**, posteriormente apreciados e aprovados os seguintes
70 processos: 1- **Processo nº 23066.044800/12-16** – Relatório do Curso MBA Executivo
71 em Gestão e Negócios do Desenvolvimento Regional Sustentável; 2- **Processo nº**
72 **23066.062838/12-62** – Relatório do Curso de Especialização em Administração
73 Financeira Governamental – Turma SEFAZ; 3- **Processo nº 23066.062307/12-14** –
74 Relatório do Curso de Especialização em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde
75 – Turma Feira de Santana; 4- **Processo nº 23066.031869/12-71** – Relatório do Curso de
76 Especialização em Políticas e Gestão em Segurança Pública – Turma IV CEGESP; 5-
77 **Processo nº 23066.058276/12-71** – Relatório do Curso de Especialização em
78 Administração em Sistemas de Saúde – Turma Ilhéus; 6- **Processo nº**
79 **23066.032109/12-63** – Relatório do Curso de Especialização em Engenharia de
80 Segurança do Trabalho; 7- **Processo nº 23066.006440/13-91** – Relatório do Curso de
81 Especialização em Estudos Contemporâneos em Dança; 8- **Processo nº**
82 **23066.055044/12-89** – Relatório da IV Turma do Curso de Especialização em
83 Implantodontia; 9- **Processo nº 23066.057353/12-84** – Relatório do Curso de
84 Especialização em Endodontia; 10- **Processo nº 23066.010984/12-11** – Curso de
85 Especialização em Direito e Magistratura/EMAB – 2012.1; 11- **Processo nº**
86 **23066.034095/11-41** – Curso de Especialização em Direito Eleitoral 2011.2; 12-
87 **Processo nº 23066.065399/11-50** – Curso de Especialização em Ciências Criminais;
88 13- **Processo nº 23066.065394/11-36** – Curso de Especialização em Direito e
89 Legislação Ambiental 2012.1; 14- **Processo nº 23066.065397/11-24** – Curso de
90 Especialização em Direito Civil 2012.1; 15- **Processo nº 23066.029146/10-50** – Curso
91 de Especialização em Direito Tributário – 2011.2; 16- **Processo nº 23066.053089/11-65**
92 – Curso de Especialização em Direito Tributário 2012.2; 17- **Processo nº**
93 **23066.050149/09-64** – Curso de Especialização em Direito do Trabalho – 2010.1; 18-
94 **Processo nº 23066.025185/10-60** – Curso de Especialização em Direito do Trabalho –
95 2011.1; 19- **Processo nº 23066.021550/12-83** – Curso de Especialização em Direito do
96 Trabalho – 2012.2; 20- **Processo nº 23066.016755/11-66** – Curso de Especialização em
97 Direito e Magistratura; 21- **Processo nº 23066.016761/11-69** – Curso de Especialização

98 em Direito e Magistratura 2011.1; 22- **Processo nº 23066.002157/13-16** – Curso de
99 Especialização em Coordenação Pedagógica CECOP 2ª Edição; 23- **Processo nº**
100 **23066.025114/12-83** – Curso de Especialização em Currículo Escolar (Irecê); 24-
101 **Processo nº 23066.057777/12-21** – Curso de Especialização em Docência na Educação
102 Infantil; 25- **Processo nº 23066.041504/12-19** – Curso de Especialização em Higiene
103 Ocupacional em Empresa de Petróleo; 26- **Processo nº 23066.058922/12-63** – Curso de
104 Especialização em Saúde Coletiva, área de concentração em Gestão de Sistemas e
105 Serviços de Saúde com ênfase em hemorredes; 27- **Processo nº 23066.029185/12-73** –
106 Curso de Especialização em Saúde Coletiva; 28- **Processo nº 23066.001233/11-97** –
107 Remanejamento de período letivo de 2011.2 para 2012.1 do Curso de Especialização em
108 Direito do Estado; 29- **Processo nº 23066.002388/13-21** – Solicitação de certificado do
109 aluno Vinicius da Silva Cerqueira do Curso de Especialização em Direito do Trabalho
110 2007-2009 (neste caso, aprovada por votação e decisão colegiada contrária ao teor do
111 parecer apresentado, pelo indeferimento da referida solicitação); 30- **Processo nº**
112 **23066.001895/12-01** – Curso de Especialização em Contabilidade Gerencial com ênfase
113 em Controladoria; 31- **Processo nº 23066.002550/12-66** – Curso de Especialização em
114 Engenharia de Segurança 2012; 32- **Processo nº 23066.019227/12-95** – Solicitação de
115 Certificado de Aperfeiçoamento da aluna Alyne Gonçalves de Souza, do Curso de
116 Especialização em Tecnologias Geoambientais; 33- **Processo nº 23066.024619/12-94** –
117 Solicitação de Certificado de Aperfeiçoamento da aluna Iracema Rodrigues Sampaio,
118 do Curso de Especialização em Língua Espanhola; 34- **Processo nº 23066.054360/12-**
119 **33** – Solicitação de Certificado de Aperfeiçoamento do aluno Thiago Souto Ribeiro
120 (esses três últimos processos relacionados foram aprovados em bloco). **Item 02:**
121 **Continuidade da discussão do texto atinente às disposições gerais relativas ao**
122 **PIBIC. Relator: Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza (Pró-Reitor de Pesquisa,**
123 **Criação e Inovação).** O Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza** deu sequência à
124 apresentação da correspondente minuta, intitulada “Política de Iniciação Científica e de
125 Iniciação a Atividades de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFBA:
126 Objetivos dos Programas, Critérios para Distribuição de Bolsas entre
127 Subcomitês/Câmaras, Distribuição de Bolsas entre Candidatos, Julgamento de
128 Recursos, Avaliação de Projetos e Relatórios e demais Elementos Pertinentes, em
129 Consonância com a RN CNPq-17/2006 e com o Documento ‘Iniciação científica –
130 Normas Gerais’ da FAPESB”, a partir do seu item E, referente aos “Critérios de
131 julgamento e distribuição das bolsas reservadas para recursos”, em cujo ponto foram as
132 discussões interrompidas na última sessão colegiada, de cuja avaliação, até o final do
133 mencionado texto, resultou apenas um destaque no seu tópico H, este identificado como
134 “Sobre cancelamento ou suspensão de bolsas”, atinente ao seu item 2, como
135 consequência de proposta da Conselheira **Edméia Coelho**, posteriormente ratificada
136 pela Conselheira **Laila Rosa**, no sentido da retirada do trecho “... maternidade da
137 bolsista ...”, conforme ali constante, como uma das possibilidades de cancelamento ou
138 suspensão de bolsas, disto tendo resultado, após breves comentários gerais e
139 justificativa do Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza** quanto à sua consideração,
140 no texto em exame, por mecanismo de simples transcrição redacional de parte da
141 Resolução específica do CNPq sobre a matéria, duas sugestões do **Presidente** atinentes
142 ao assunto em apreço: 1- encaminhamento de solicitação ao CNPq para não inclusão
143 dos casos de maternidade dentre as citadas alternativas de cancelamento ou suspensão
144 de bolsas, então aprovada por unanimidade; 2- votação da aludida proposição
145 supressora, sendo deferida com apenas 1 voto contrário e 2 abstenções, dessa forma
146 definindo-se pela discreta alteração da redação original do tópico H, item 2, da minuta,
147 de “Os possíveis casos de cancelamento ou suspensão de bolsas não se limitam mas

148 incluem aqueles definidos na RN CNPq-17/2006, em particular: incúria, doença ou
149 maternidade do(a) bolsista, ou afastamento para treinamento/curso, etc. (item 6.1 da RN
150 CNPq-17/2006); desempenho insuficiente, desistência ou conclusão do curso,
151 falecimento ou a pedido do(a) bolsista, por qualquer motivo (item 7.4 da RN CNPq-
152 17/2006); casos de impedimento eventual do orientador, situação em que a(s) bolsa(s)
153 retorna(m) à coordenação de iniciação e internacionalização da UFBA (itens 3.6.9 e 7.9
154 da RN CNPq-17/2006);” para: “Os possíveis casos de cancelamento ou suspensão de
155 bolsas não se limitam mas incluem aqueles definidos na RN CNPq-17/2006, em
156 particular: incúria, doença ou afastamento para treinamento/curso, etc. (item 6.1 da RN
157 CNPq-17/2006); desempenho insuficiente, desistência ou conclusão do curso,
158 falecimento ou a pedido do(a) bolsista, por qualquer motivo (item 7.4 da RN CNPq-
159 17/2006); casos de impedimento eventual do orientador, situação em que a(s) bolsa(s)
160 retorna(m) à coordenação de iniciação e internacionalização da UFBA (itens 3.6.9 e 7.9
161 da RN CNPq-17/2006)”. O **Presidente** ainda reportou-se, retroativamente, ao tópico E
162 da minuta em apreço, referente aos “Critérios e Processos de Pontuação, Avaliação e
163 Julgamento de Candidatos”, para comunicar a inserção, como seu item 3, de um novo
164 texto por ele redigido com a finalidade de aprimoramento do teor do mencionado
165 documento normatizador, que, após lido e apresentado, foi consensualmente acatado na
166 sua forma: “Os baremas elaborados deverão considerar os seguintes tipos de produção e
167 os seus respectivos pesos: Produção Científica e Artístico-Cultural, com peso 3,75 na
168 iniciação científica e 1,5 na iniciação técnica; Produção Técnica, com peso 3,75 na
169 iniciação científica e 7 na iniciação técnica; orientação, com peso 2,5 na iniciação
170 científica e 1,5 na iniciação técnica.” **Inexistindo novas proposições ou destaques**
171 **para avaliação plenária, o Presidente considerou a minuta sobre a regulamentação**
172 **do PIBIC definitivamente aprovada**, devendo o seu texto conclusivo ser
173 posteriormente divulgado e devidamente publicado. Em “**O que ocorrer**”, o
174 Conselheiro **Ajax Atta** informou a respeito da recente deflagração, contando com o seu
175 envolvimento, de campanha atinente ao respeito à Lei do Idoso, escassamente
176 considerada no âmbito universitário, objetivando o efetivo cumprimento da sua
177 execução pela UFBA, particularmente relacionada com questões de acessibilidade,
178 vagas especiais em estacionamentos etc., então solicitando o encaminhamento do
179 assunto ao CONSUNI, além de se reportar às condições frequentemente insalubres de
180 trabalho de alguns professores, sobretudo relativas ao condicionamento e refrigeração
181 de salas, com a sugestão de suspensão e não aplicação de aulas sob condições
182 desfavoráveis de intenso calor, ainda propondo a adoção de mecanismos de
183 identificação docente para utilização de vagas para veículos, por fim propondo um voto
184 de solidariedade para com o Instituto de Ciências da Saúde em decorrência do incêndio
185 ali ocorrido no último final de semana, com a perda de um laboratório diretamente
186 atingido, que, submetido à votação, foi aprovado pela unanimidade plenária. Não mais
187 havendo pronunciamentos, o **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos
188 e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*,
189 lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando
190 os pormenores da reunião gravados em DVD.

*que tempo: Na linha 23 onde se lê
"Pro-Reitoria de Extensões Universi-
sitárias", leia-se: "Pro-Reitoria
de Pesquisa, Criação e Inovação!"*

aprovada, em 25.03.2013.

*Alfredo Macêdo Costa (assinado)
Alfonso dos Santos (assinado)*

Alfonso dos Santos (assinado)

Alfonso dos Santos (assinado)

Walter; Jaime Gonzalo Meléndez
Magde Beretta

Francisco Melo Alvarado

Boana Espinoza

Andrés Luis Motado Jara

Laila Rosero

Edmundo de A. Celis

Alfonso

Francisco Jara

Peter Rosero

lombardo@cf

MW

.

-

-

.

.

-